



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 156

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

30 JUN 1995

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 668/95

Autoriza a doação de imóvel para a implantação de
01 posto de resfriamento de Leite em Dom Bosco e
dã outras providências.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a efetuar a doação de 01 (um) imóvel de 10.000 (dez mil) metros
quadrados à Cooperativa Agropecuária de Unai, para a implantação de um posto
de resfriamento de leite em Dom Bosco, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 30
de junho de 1995.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial